



# Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

IMPrensa Oficial – Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013



ANO III, Nº 119, ARARI (MA), TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

## SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

LEI .....01

## PREFEITURA DE ARARI

### LEI MUNICIPAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA FORMA DA LEI Nº 012/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DISCIPLINOU SOBRE A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS CONTINUADOS, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal, para sua apreciação e votação o Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2015 o prazo estabelecido no art. 5º da Lei nº 012/2013, de 11 de setembro de 2013.

**Parágrafo único.** Os contratos de direito administrativo por prazo determinado serão firmados no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, obedecidos os quantitativos, vencimentos e requisitos de provimento estabelecidos no Anexo Único à presente Lei.

**Art.2º** Continuam inalteradas as demais disposições contidas na Lei nº 012/2013, de 11 de setembro de 2013.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias estabelecidas e disponíveis na Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício de 2015.

**Art.4º** Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe sejam contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Chefe de Gabinete do Senhor Prefeito a faça publicar, imprimir e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.**

**DJALMA DE MELO MACHADO**

Prefeito

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROJETO DE LEI Nº 005 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

CARGO	QUANTITATIVO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
Porteiro, com formação de nível fundamental.	6	788,00
Nutricionista, com formação de nível superior.	2	2.300,00
Nutricionista Substituta, com formação de nível superior.	1	1.200,00
Técnico Agrícola, com formação de nível médio	1	1.576,00
Técnico em Manutenção de Equipamentos, com formação de nível médio	1	1.800,00
Produtor Local, com formação de nível fundamental.	1	1.350,00



Auxiliar de Consultório Dentário, com formação de nível fundamental.	1	788,00
Administrador da Rodoviária, com formação de nível fundamental.	1	788,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica, com formação de nível superior	1	1.200,00
Coordenador de Vigilância Sanitária, com formação de nível superior	1	1.200,00
Fiscal de Obras, com formação de nível fundamental.	2	1.000,00
Fiscal da Secretaria Municipal de Administração, com formação de nível fundamental	1	788,00
Agente de Desenvolvimento Rural, com formação de nível médio.	2	788,00
Cinegrafista, com formação de nível fundamental.	2	788,00

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROJETO DE LEI Nº 005 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
ASP – Agente de Epidemiologia, com formação de nível fundamental.	8	788,00
Enfermeiro, com formação de nível superior.	1	3.500,00
Enfermeiro do Programa de Atenção Básica, com formação de nível superior	1	3.060,00
Veterinário, com formação de nível superior.	1	2.500,00
Técnico em Enfermagem, com formação de nível médio.	4	788,00
Telefonista, com formação de nível fundamental	1	788,00
Gari, com formação de nível fundamental	32	788,00
Coveiro, com formação de nível fundamental	2	788,00
Técnico Ambiental, com formação de nível médio.	2	788,00
Monitor de Transporte, com formação de nível fundamental	1	788,00



Supervisor de Epidemiologia, com formação de nível médio	2	788,00
Assessor II da Secretaria Municipal de Saúde, com formação de nível superior	1	2.132,00
Assessor I da Secretaria Municipal de Cultura, com formação de nível médio	1	788,00
Assessor I da Secretaria Municipal de Administração, com formação de nível médio	1	1.091,00

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROJETO DE LEI Nº DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, com formação de nível superior	1	2.132,00
Assessor I da Secretaria Municipal de Administração, com formação de nível médio	1	788,00
Assessor da Secretaria Municipal de Educação, com formação de nível médio	3	788,00
Assessor II da Secretaria Municipal de Administração, com formação de nível médio	1	2.000,00
Assessor III da Secretaria Municipal de Administração, com formação de nível médio	1	2.643,00
Coordenador da Secretaria de Produção, com formação de nível médio	1	788,00
Coordenador da Secretaria de Produção, com formação de nível médio	1	1.200,00
Coordenador de Transportes, com formação de nível médio	1	788,00
Coordenador de Atividades do INSS, com formação de nível médio	1	788,00
Coordenador de Turismo e Lazer, com formação de nível médio	1	788,00
Operador de Máquinas Pesadas, com formação de nível fundamental	1	2.000,00
Recepcionista, com formação de nível fundamental	2	788,00
Agente de Defesa Civil, com formação de nível fundamental	1	2.400,00
Diretor de Comunicação, com formação de nível médio	1	1.000,00



Diretor do Posto do INSS, com formação de nível médio	1	1.576,00
Fonoaudióloga, com formação de Nível Superior	1	1.200,00

# Diário Oficial do Município

## Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

DJALMA DE MELO MACHADO  
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO MARTINS PEREIRA  
Vice-prefeito

JOSÉ CLEILSON FERNANDES  
Assessor Especial de  
Comunicação

DINI JAKSON MACHADO PRASERES  
Secretário Municipal de  
Administração e Gestão Financeira

RODILSON SILVA DE ARAÚJO  
Procurador Jurídico



[arari.ma.gov.br](http://arari.ma.gov.br)